

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Justificativa técnica para o cancelamento da licitação: 2021.07.14.01CP/2021, objeto: contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de modernização e ampliação de rede de iluminação pública do município de Irauçuba/CE.

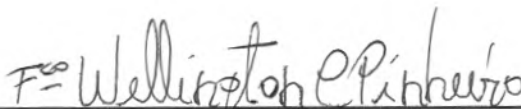
Considerando a publicação do certame licitatório para contratação de pessoa jurídica para executar os serviços previstos no projeto de modernização e ampliação de rede de iluminação pública do município de Irauçuba/CE classificada como concorrência pública nº 2021.07.14.01.

Após análise minuciosa do certame licitatório citado, identificou-se que o projeto foi elaborado na tabela **SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO**, contudo, os incisos VII do art. 7º da Lei nº 12.546/11, incluído pela Lei 12.844/13, estabelece que obras de infraestrutura para energia elétrica devem ser elaboradas diante as tabelas **COM DESONERAÇÃO**; ou seja, o projeto de modernização e ampliação de rede de iluminação pública foi baseado na tabela de forma errônea.

Diante de tais fatos e com intuito em não causar prejuízos aos cofres públicos, recomenda-se o cancelamento do certame licitatório da concorrência pública nº 2021.07.14.01.

Atenciosamente,

Irauçuba/CE, 25 de Agosto de 2021.



FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO

Registro: 0607528150

Engenheiro Civil

Montebras Serviços LTDA